

**PORTARIA ICEPI Nº 036-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	HOSPITAL	LATTES
CORA LAVIGNE DE CASTELLO BRANCO MOREIRA	106.943.727-14	SUPERVISOR	HEAC	<a href="http://lattes.cnpq.br/7551836365817094">http://lattes.cnpq.br/7551836365817094</a>

**Art.2º** O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital Dório Silva para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de julho de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 688575**